

Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 3.947, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

"Oficializa a Copa Interestadual de Futsal "Professor Francisco Coutinho", na forma que menciona".

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

- Artigo 1º Fica oficializada a Copa Interestadual de FUTSAL "Professor Francisco Coutinho", evento salonístico que será realizado anualmente, entre os meses de janeiro e fevereiro, na ESC Escola Superior de Cruzeiro.
- Artigo 2° Caberá ao Departamento Municipal de Esportes proporcionar o necessário apoio técnico e organizacional para que a ESC Escola Superior de Cruzeiro juntamente com a Liga Cruzeirense de FUTSAL realizem o evento.
- Artigo 3° As despesas para a execução desta Lei ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cruzeiro, 11 de dezembro de 2009.

Ana Karin Dias de Almeida Andrado Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e arquive-se. Em 11 de dezembro de 2009.

Magno José de Abreu Assessor Técnico